

I - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº XXXXX/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Nome da autoridade competente: Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Número do CPF: 766.618.903-63.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 - FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do T ED: 150016 / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Nome da autoridade competente: **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Número do SIAPE: **423490**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
COLÉGIOS TÉCNICOS DE TERESINA, FLORIANO E BOM JESUS

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **154048 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **154048/15265 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Oferta de 246 vagas em cursos de formação inicial e continuada no programa mulheres mil + cuidados, sendo 90 vagas ofertadas pelo Colégio Técnico de Teresina, 90 vagas pelo Colégio Técnico de Bom Jesus e 66 vagas pelo Colégio Técnico de Floriano, escolas vinculadas à Universidade Federal do Piauí.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED•.

A implantação do programa Mulheres Mil +Cuidados será realizada por meio de diversas etapas que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito das participantes. As ações a serem desenvolvidas incluem:

1. **Mapeamento e divulgação:** Será realizado um mapeamento das comunidades e regiões que serão abrangidas pelo projeto, identificando as mulheres em situação de vulnerabilidade social que poderão se beneficiar da iniciativa. A divulgação do projeto será feita por meio de parcerias com instituições locais, redes sociais, rádios e outros meios de comunicação, para alcançar o maior número possível de mulheres interessadas.
2. **Processo de seleção:** Será estabelecido um processo de seleção que levará em consideração critérios como vulnerabilidade social, interesse nas áreas de capacitação oferecidas e disponibilidade de participação. Serão realizadas entrevistas e análise socioeconômica para identificar as mulheres que mais se beneficiarão do projeto.
3. **Capacitação e formação:** As participantes selecionadas serão matriculadas nos cursos oferecidos pelo projeto, de acordo com seus interesses e necessidades identificadas. Serão ministradas aulas teóricas e práticas, com enfoque nas habilidades técnicas e no desenvolvimento pessoal das mulheres. As formações serão conduzidas por profissionais qualificados que proporcionarão um ambiente de aprendizado inclusivo e estimulante.
4. **Acompanhamento e suporte:** Durante todo o processo de capacitação será oferecido acompanhamento individualizado e suporte técnico às participantes. Serão realizadas reuniões periódicas para avaliar o progresso das mulheres, sanar dúvidas, compartilhar experiências e identificar possíveis dificuldades a serem superadas.
5. **Permanência:** A principal estratégia de monitoramento da permanência dos estudantes nos cursos será a frequência mensal nas aulas. Será realizado o monitoramento da permanência com a adoção de estratégias que diminuam os índices de abandono, tais como: acolhimento dos estudantes, construção de projeto de vida, acompanhamento da turma e dos projetos de vida por um professor tutor, realização de eventos motivadores, acompanhamento das turmas por equipe multidisciplinar, entre outras.
6. **Estímulo ao empreendedorismo:** Além de adquirirem conhecimentos técnicos, as participantes serão incentivadas a desenvolver habilidades empreendedoras. Serão oferecidas orientações e

apoio para que as mulheres possam transformar seus aprendizados em oportunidades de negócio, buscando alternativas de geração de renda e autonomia financeira.

7. **Networking e inserção no mercado de trabalho:** Serão promovidos espaços de *networking* e troca de experiências entre as participantes, bem como parcerias com empresas locais e instituições governamentais para facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Eventos, feiras e exposições serão realizados com o objetivo de divulgar os produtos e serviços desenvolvidos pelas participantes.
8. **Avaliação e acompanhamento pós-implantação:** Após a conclusão dos cursos será realizado um processo de avaliação para medir o impacto do projeto nas vidas das participantes. Serão coletados dados sobre o desenvolvimento pessoal, a melhoria da condição socioeconômica, a satisfação com os cursos e o alcance dos objetivos individuais das mulheres. Esse acompanhamento permitirá identificar áreas de melhoria e direcionar futuras ações.

Por meio dessas etapas de implantação, o projeto Mulheres Mil +Cuidados busca assegurar que as participantes tenham acesso facilitado, permanência e engajamento durante todo o processo de capacitação e alcancem o êxito desejado em suas trajetórias pessoais e profissionais. O acompanhamento individualizado, a valorização das habilidades empreendedoras e a promoção de parcerias serão fundamentais para garantir que as mulheres tenham a oportunidade de transformar suas vidas e construir um futuro mais próspero e empoderado.

METAS:

1. CAPACITAR 90 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTES NA PERIFERIA DE TERESINA.
2. CAPACITAR 90 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NA MICROREGIÃO DE BOM JESUS/PI.
3. CAPACITAR 66 MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FLORIANO.

5.1 Histórico

O tema dos cuidados recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O Marco Conceitual da Política Nacional de Cuidados do Brasil (MDS, 2024) define o cuidado como um trabalho cotidiano de produção de bens e serviços necessários à sustentação e à reprodução da vida humana, da força de trabalho, das sociedades e da economia e à garantia de bem-estar de todas as pessoas. Este trabalho de cuidados concretiza-se em atividades cotidianas que abrangem a preparação de alimentos, a limpeza, a gestão e organização do lar, entre outras atividades, que

constituem os chamados cuidados indiretos, além das ações de assistência, apoio e auxílio diário destinadas a pessoas com diversos níveis de dependência, tais como bebês, crianças pequenas, pessoas idosas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade, os chamados cuidados diretos. São atividades como alimentação, locomoção, utilização de transporte público, compras e higiene pessoal, entre outras.

Além disso, o documento do Marco Conceitual reconhece que a atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão sexual, social e racial do trabalho e profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais tanto na forma como se organiza a provisão dos cuidados, mas também como se organiza o atendimento das necessidades de cuidado. Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega extremamente as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado.

O trabalho de cuidados, contudo, não se realiza apenas no espaço doméstico de forma não remunerada, mas se estende ao mercado de trabalho, onde passa a ser remunerado em ocupações como o trabalho doméstico remunerado (em suas diferentes funções, como cozinheira, faxineira, babá e cuidadora de pessoas idosas), cuidadoras e cuidadores de pessoas que trabalham em instituições, as profissionais da enfermagem, do ensino infantil, dentre outras. No Brasil, as mulheres negras são a principal força de trabalho do cuidado remunerado, sendo as trabalhadoras domésticas a principal categoria ocupacional deste setor. Essa ocupação, enraizada no histórico da escravidão e cronicamente destituída de garantia de direitos, representa atualmente 25% do total da força de trabalho remunerada de cuidados¹ e apresenta baixo grau de escolarização, o que dificulta a busca por melhores condições de trabalho e afeta fortemente tanto o bem-estar e autoestima dessas trabalhadoras como o reconhecimento de seu valor na – e pela – sociedade. A despeito de sua grande importância enquanto profissão que cobre boa parte da demanda de cuidados das famílias brasileiras, a realidade destas trabalhadoras ainda é atravessada pela precarização, má remuneração e desproteção social.

Para enfrentar os desafios públicos de uma organização social dos cuidados desigual, injusta e insustentável, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo Federal, aprovada no Congresso Nacional em 2024 e sancionada em dezembro do mesmo ano (Lei nº 15.069/2024). O Plano Nacional de Cuidados, intersetorial e transversal, articula políticas públicas novas e existentes e está com seu lançamento iminente. Na PNaC e no Plano, parte-se da premissa de que o cuidado é um direito, um trabalho e uma necessidade. Para avançar no reconhecimento do cuidado como um trabalho, a Política e o Plano Nacional de Cuidados buscam promover sua valorização, condições de trabalho decente, bem como promover a garantia de direitos e a proteção social das mulheres trabalhadoras remuneradas do cuidado. Observa-se, portanto, a importância de políticas públicas integradas que valorizem o trabalho e reconheçam os saberes destas trabalhadoras.

Ademais, no contexto da construção da Política e do Plano Nacional de Cuidados, firmou-se, em julho de 2023, o Protocolo de Intenções nº 25/2023 entre a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) e a União, com o objetivo de ampliação de escolaridade e qualificação das trabalhadoras domésticas, de apoio ao fortalecimento de suas organizações representativas, bem como de promover a implementação e garantia dos seus direitos e respeito à legislação nacional e aos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil relativos ao trabalho decente. A partir da articulação com a FENATRAD e com o intuito de implementar o pactuado no Protocolo de Intenções nº 25/2023, firmou-se parceria interministerial entre Ministério da Educação (MEC); Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Ministério das Mulheres (MMulheres); Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para a disponibilização de cursos de qualificação técnica e profissional às trabalhadoras domésticas remuneradas no âmbito do Programa Mulheres Mil e da Bolsa Formação - Pronatec, ambos do MEC. O projeto-piloto “Trabalho

¹ Guimarães, Nadya Araujo & Pinheiro, Luana Simões. “O Halo do Cuidado: desafios para medir o trabalho remunerado de cuidado no Brasil”. In: Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil, organizado por Ana Amélia Camarano e Luana Pinheiro. Ipea, 2023. Capítulo 10

Doméstico e Cuidados - Mulheres Mil” foi desenvolvido para ofertar essa qualificação técnica e profissional em conformidade com as demandas específicas das trabalhadoras domésticas, com vistas a ampliar as oportunidades de acesso ao emprego e a melhores condições de trabalho, além de contribuir para a promoção de seus direitos humanos e trabalhistas e da igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho.

O Programa Mulheres Mil, retomado a partir da Portaria MEC nº 725/2023, visa contribuir para a igualdade social, econômica, racial, étnica e de gênero de mulheres em situação de vulnerabilidade social nos contextos urbanos, rurais, comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas do país. O Programa tem como objetivo geral viabilizar o acesso à formação profissional e cidadã a partir da certificação de todas as aprendizagens formais ou informais, o reconhecimento dos saberes ao longo da vida, a qualificação em áreas complementares, a elevação da escolaridade e a promoção da inserção produtiva e da mobilidade no mundo do trabalho.

A avaliação da primeira rodada do projeto-piloto Trabalho Domésticos e Cuidados - Mulheres Mil (2024-2025) trouxe aprendizados fundamentais em sua implementação, tanto para a consolidação do modelo de oferta quanto para o aprimoramento das estratégias de acesso, permanência e êxito das alunas em territórios diversos. A experiência reafirmou o potencial do projeto para se tornar uma política sustentável e de maior alcance, demonstrando a viabilidade de uma atuação interministerial que valoriza a não duplicação de esforços, ao utilizar uma oferta educacional já existente (Programa Mulheres Mil) com capilaridade em todo território nacional e inovações que a adaptam ao perfil e às necessidades das trabalhadoras remuneradas do cuidado. Ademais, os resultados demonstraram que a iniciativa tem grande potencial de impacto social. Considera-se que a ampliação da oferta de cursos por meio do Programa Mulheres Mil é, por conseguinte, tanto de interesse da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família (SNCF) do MDS quanto dos Ministérios parceiros e participantes do Política e Plano Nacional de Cuidados e das trabalhadoras.

Com o intuito de garantir condições para que a ampliação da oferta se tornasse realidade, em dezembro de 2024, a SNCF/MDS e a SETEC/MEC se articularam para submeter um projeto para recebimento de recursos do Fundo de Direitos Difusos (FDD) que pudessem financiar esta oferta ampliada. Em abril de 2025, o projeto foi contemplado com o recurso de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para oferta de dez mil vagas em cursos de cuidados ofertados pela rede federal de ensino, permitindo que a ação alcance todo o território nacional e sob o nome de Mulheres Mil + Cuidados.

A proposta da oferta ampliada é alcançar mais territórios que o projeto-piloto e atrair não só quem já trabalha com cuidado, de forma remunerada ou não, mas também quem se interessa pelo tema e deseja se qualificar para trabalhar no setor de cuidados.

Neste contexto, a SNCF/MDS selecionou cursos do Guia Pronatec de Cursos Formação Inicial e Continuada (FIC), 4a edição, inseridos no escopo da Economia do Cuidado conforme definições do Art. 5º da Lei nº 15.069/2024, para compor rol de cursos a serem financiáveis no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados com recursos oriundos do FDD. São 24 cursos de cuidados, a saber: agente de alimentação escolar, agente de limpeza e conservação, agricultor familiar, agricultor orgânico, assistente escolar, auxiliar de cozinha, auxiliar de lavanderia, auxiliar pedagógico, camareira em meios de hospedagem, caseiro, contador de histórias, copeiro, cuidador de idoso, cuidador infantil, higienista de serviços de saúde, horticultor orgânico, introdução à interpretação em língua brasileira de sinais (libras), jardineiro, monitor de atividades de lazer, recreador, salgadeira, trabalhador doméstico, tratador de piscinas e zelador.

Em setembro de 2025, após o chamamento público realizado pelo MEC, foram selecionadas quarenta e cinco instituições para oferta de cursos de qualificação profissional no âmbito do projeto Mulheres Mil + Cuidados. Dentre estas, sete foram selecionadas para parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar – SESAN do MDS para oferta de mil vagas em cursos de auxiliar de cozinha no projeto Cozinha Solidárias.

Cumprе destacar que a SNCF/MDS lançou documento “Diretrizes para Implementação de Cuidotecas” que define a Cuidoteca como espaço de cuidados para crianças em período que excede a jornada escolar. O documento orienta os implementadores de Cuidotecas em espaços públicos em

conformidade com a Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a Lei nº 14.826/2024, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças; e Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPI, instituída pelo Decreto nº 12.574/2025).

O objetivo desta política pública no contexto do Mulheres Mil + Cuidados é facilitar a continuidade da jornada de qualificação profissional das pessoas responsáveis pelos cuidados de crianças, que são em sua grande maioria mulheres, ao mesmo tempo em que oferta um ambiente seguro e acessível para suas crianças. A inovação desta política reside no olhar integral às necessidades de quem cuida e de quem requer cuidados e na simultaneidade do atendimento destas necessidades.

5.2 Público

Mulheres que participam de cursos de qualificação profissional do projeto Mulheres Mil + Cuidados, considerando como prioritárias para participação nos cursos as que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, com baixo grau de escolarização, responsáveis pelos cuidados das/os filhas/os e ou familiares e pelos cuidados da casa, chefes de família, e observando as questões de desigualdade racial e étnica, de orientação sexual e identidade de gênero, geracional, de deficiência, entre outras interseccionalidades.

5.3 Objetivo

Apoiar o acesso e a permanência das discentes em cursos de qualificação profissional do trabalho remunerado de cuidados, no âmbito do projeto +Cuidados – Mulheres Mil, pelos Colégios Técnicos da Universidade Federal do Piauí, a partir de aporte financeiro para o estabelecimento de espaços de cuidado (Cuidotecas), de aquisição de materiais para aulas práticas e de contratação de mobilização social no território.

Os objetivos secundários são:

- Diminuição da evasão relacionada às responsabilidades de cuidados das discentes;
- Fortalecimento dos conhecimentos das discentes sobre a desigual organização social dos cuidados, direitos trabalhistas e previdenciários, enfrentamento às desigualdades raciais e de gênero, trabalho decente, e enfrentamento ao trabalho escravo doméstico e infantil;
- Promoção da formação cidadã e de lideranças do trabalho doméstico e de cuidados;

Empoderamento para melhoria da inserção no mundo do trabalho e da qualidade de vida.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução quando "teja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, 52º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☒ Sim

☐ Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8% PARA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA FADEX

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CICLO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES	Vagas ofertadas	90	10,00/HORA ALUNO	R\$ 180.000,00	Março /2026	Outubro/2026

	MIL, no Colégio Técnico de Teresina						
PRODUTO	Vagas ofertadas	vagas	90	10,00/HORA ALUNO	R\$ 180.000,00	Março /2026	Outubro/2026
META 2	Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Floriano	Vagas ofertadas	66	10,00/HORA ALUNO	R\$ 132.000,00	Março /2026	Outubro/2026
PRODUTO	Vagas ofertadas	vagas	90	10,00/HORA ALUNO	R\$ 132.000,00	Março /2026	Outubro/2026
META 3	Ofertar vagas de Curso de qualificação profissional em FIC DE 200h MULHERES MIL, no Colégio Técnico de Bom Jesus.	Vagas ofertadas	90	10,00/HORA ALUNO	R\$ 180.000,00	Março /2026	Outubro/2026
PRODUTO	Vagas ofertadas	vagas	90	10,00/HORA ALUNO	R\$ 180.000,00	Março /2026	Outubro/2026
TOTAL			246		R\$ 492.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2025	R\$ 492.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	SIM	R\$ 492.000,00 (CICLO 1)

PROPOSIÇÃO
Local e data: Teresina, 20 de fevereiro de 2024 Nome e assinatura do responsável pela unidade descentralizada

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora da UFPI

Número do CPF: 182.571.353-72

APROVAÇÃO

Local e data:

Nome e assinatura do responsável pela unidade descentralizadora

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Número do CPF: 766.618.903-63

- 1) Em atenção ao disposto no 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.